

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303 -2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidora para atuar junto à unidade básica de saúde da Comunidade de Serra Nova e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINS**, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. PAULO CÉSAR GALDINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, em especial no âmbito da Unidade Básica de Saúde Hipólito Faustino de Paiva, situada na Comunidade de Serra Nova;

CONSIDERANDO a importância da comunicação institucional entre a Unidade de Saúde da Comunidade de Serra Nova e a Unidade Mista de Saúde de Martins, especialmente para o encaminhamento de pacientes, agendamentos, transmissões de informações urgentes, solicitações de apoio logístico e orientações técnicas, o que exige a atuação de profissional capacitado para o atendimento telefônico;

CONSIDERANDO que o cargo de Telefonista é essencial para assegurar o fluxo de informações internas e externas da administração pública, bem como para o acolhimento de demandas da população por meio do serviço telefônico, garantindo celeridade, organização e acessibilidade na comunicação entre os órgãos públicos e os munícipes;

CONSIDERANDO a aptidão, a experiência e a conduta funcional da servidora FRANCISCA MÔNICA MACHADO GOMES, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Administração, e a conveniência administrativa de sua atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **FRANCISCA MÔNICA MACHADO GOMES**, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Básica de Saúde Hipólito Faustino de Paiva, situada na Comunidade de Serra Nova, neste Município.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MARTINS, Estado do Rio Grande do Norte, em 29 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR GALDINO
Prefeito do Município de Martins

Publicado por:
Marcos Danilo Carvalho Gurgel
Código Identificador:8FCB8DA0